

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACATUBA - IPMP, Sr. Markson de Almeida Nobre, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e, considerando ter a Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Licença de Uso de Solução Informatizada Integrada, em ambiente Web, para Gestão de Folha de Pagamento e disponibilização eletrônica de contracheque online, destinada a atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Pacatuba - IPMP, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.012/2026-PE**, ADJUDICA o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e HOMOLOGA o seu objeto em favor do vencedor abaixo discriminado, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, com endereço na Rua Dr. José Vitor nº 108 Fatima, Fortaleza-CE, CEP nº 60.040-630, vencedora do certame nos itens 03 e 04, com proposta valor Global de **R\$ 30.699,96 (Trinta Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)**.

Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacatuba - Estado do Ceará, em 27 de julho de 2026.


Markson de Almeida Nobre

**ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
PACATUBA - IPMP**